DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021.

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de junho de 2021, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria de nº. 16.245/2021 de 19 de abril de 2021, no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº. **01 (Habilitação)** e **nº.02 (Proposta)** do Procedimento Licitatório nº. 053/2021 - Concorrência Pública de nº. 003/2021, que tem por objeto a concessão de direito de uso gratuito do espaço físico de uma área com a seguinte descrição: **um galpão comercial, localizado na rua Sete de Setembro, nº 33 – Centro CEP 17.120-011; Lote 12 – Quadra 29; Cadastro Municipal nº 04.29.12, conforme Memorial Descritivo, Laudo de Vistoria e Projeto Completo do Galpão discriminados nos anexos que fazem parte integrante deste Edital.** Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentaram para participarem do certame licitatório os seguintes proponentes: **A.C. COSTA COMÉRCIO DE MADEIRAS** CNPJ (MF) nº. **30.705.812/0001-01**, nesta ato representada pelo Sr. **José Marcio de Lima** portador do RG nº. **33.595.620** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. **286.951.758-04**; **GUSTAVO MAZZONI LOPES – ME.** CNPJ (MF) nº. **40.671.357/0001-16**, nesta ato representada pelo Sr. **Manoel Lopes Junior** portador do RG nº. **15.244.169** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e **TAMIRES DA SILVA LINHARES CONFECÇÕES – EPP.** CNPJ (MF) nº. **42.236.118/0001-63**, nesta ato representada pela Sra. **Tamires da Silva Linhares** portadora do RG nº. **50.422.036** emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. **407.744.318-06**. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope **01 (Habilitação)**, foram vistados todos os documentos apresentados e, em seguida a Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavras para todos os presentes para se manifestarem acerca dos documentos apresentados, sendo que por unanimidade dos membros da Comissão decidiram em ***"HABILITAR"*** a empresa: GUSTAVO MAZZONI LOPES – ME. CNPJ (MF) nº. 40.671.357/0001-16 e a empresa TAMIRES DA SILVA LINHARES CONFECÇÕES – EPP. CNPJ (MF) nº. 42.236.118/0001-63 e **"INABILITAR"** a empresa A.C. COSTA COMÉRCIO DE MADEIRAS CNPJ (MF) nº. 30.705.812/0001-01 por ter deixado de apresentar a Certidão de quitação de débitos coma Fazenda Federal conforme exigidos no **Item 6.1.4. do Edital.** Diante da tal decisão a Presidente da Comissão de Licitações esclareceu que os **envelopes de nº 02 (PROPOSTA)** ficarão sob a guarda da comissão e, que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município e na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, abrindo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias** a partir da publicação do resultado, o que não ocorrendo dentro do prazo estipulado será designada nova data para a abertura dos envelopes nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021.

PROPOSTA COMERCIAL. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar e como nada mais foi dito, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

IVONE APARECIDA VARELLA BARCA
Presidente da C.P.L.

FRANCINI CRISTINI CRESTA
Membro da C.P.L.

JANAINA BAUMAN DE CASTRO CALVES
Membro da C.P.L.

A.C. COSTA COMÉRCIO DE MADEIRAS
CNPJ (MF) nº. 30.705.812/0001-01
José Marcio de Lima
RG nº. 33.595.620 –SSP/SP

GUSTAVO MAZZONI LOPES – ME.
CNPJ (MF) nº. 40.671.357/0001-16
Manoel Lopes Junior
RG nº. 15.244.169 SSP/SP

TAMIRES DA SILVA LINHARES CONFECÇÕES – EPP.
CNPJ (MF) nº. 42.236.118/0001-63
Tamires da Silva Linhares
RG nº. 50.422.036 SSP/SP.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.- IMÓVEL SITO: RUA DÉCIO ANTÔNIO BALESTRA, 272 – AGUDOS - SP

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**, com sede à Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante denominado simplesmente de LOCATÁRIA; e de outro lado a **Sra. MARIA APARECIDA GONÇALVES DELAZARI**, brasileira, CPF/MF nº. 249.613.808-30, RG nº. 9.828.836-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito na Avenida Major Gasparino de Quadros, 587, e de ora em diante denominada simplesmente de **LOCADORA,** resolvem, de comum acordo, aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente contrato de locação inicia-se a partir de **05/05/2021** e termina no dia **05/05/2022**, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel em perfeito estado de conservação em que o recebeu, salvo deteriorações decorrentes do uso normal inteiramente livre e desocupado, podendo ser prorrogado através de simples termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação é de **R$ 1.293,26** (um mil duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) por mês, reajustado a cada ano pelo valor do IGP-M (FGV), que a LOCATÁRIA se compromete a pagar até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, à LOCADORA ou seu procurador legalmente constituído, e a LOCADORA a receber na Tesouraria Municipal ou o Banco a ser informado pela LOCATÁRIA; sendo o valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses, o equivalente de **R$ 15.519,12** (quinze mil quinhentos e dezenove reais e doze centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato, ora aditado, celebrado em 05 de maio de 2009.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP. 04 de maio de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

MARIA APARECIDA GONÇALVES DELAZARI
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL. - IMÓVEL SITO: AV. CELIDÔNIO NETO Nº 165, CENTRO, NA CIDADE DE AGUDOS-SP

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**, com sede à Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante denominado simplesmente de LOCATÁRIA; Os signatários do presente instrumento, de uma lado a Sr. **TEMER FERES,** brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3.869.672, inscrito no CPF/MF Nº 018.997.408-72, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Ferreira nº 111; e, agora denominado de **LOCADOR,** resolvem em comum acordo aditar o referido Termo de Contrato de Locação sob nº 131/2001, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente contrato de locação inicia-se a partir de **01/06/2021** e termina no dia **01/06/2022**, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel em perfeito estado de conservação em que o recebeu, salvo deteriorações decorrentes do uso normal inteiramente livre e desocupado, podendo ser prorrogado através de simples termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor de locação é de **R$ 1.500,00** (um mil, e quinhentos reais) por mês, totalizando o montante de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, reajustado a cada ano pelo valor do IGPM (FGV) que o **LOCATÁRIO** deverá pagar até o 10º (décimo) dia seguinte ao vencimento, diretamente ao procurador ou representante do LOCADOR.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n. **131/2001**, ora aditado, celebrado em 20 de novembro de 2001.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos, 28 de maio de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

TEMER FERES
LOCADOR

Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 28 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AMANCIO GOLINELLI JUNIOR	083.726.988-13	6113/00032/2021
AMANCIO GOLINELLI JUNIOR	083.726.988-13	6113/00033/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA — Matrícula: 00006572

Cargo: Secretário de Administração e Finanças / 16089 — Assinatura:

Data de afixação: 28/06/2021

Data de desafixação: 13/07/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 28 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
GINO PAULUCCI JUNIOR	798.675.378-15	6113/00079/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA	Matrícula: 00006572
Cargo: Secretário de Administração e Finanças / 16089	Assinatura:

Data de afixação: 28/06/2021

Data de desafixação: 13/07/2021